

EDITAL

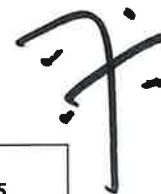


ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. -----

FAZ SABER, nos termos do disposto no art. 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro com as respetivas alterações e retificações legais e do art. 65.º do Regimento da Assembleia Municipal, que na Sessão Ordinária de novembro, iniciada em 16 de novembro de 2023 e terminada em 7 de dezembro de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1. Aprovado por Unanimidade, a Ata nº 25 de 20 de abril de 2023. -----
2. Aprovado por Unanimidade, a Ata nº 26 de 27 de abril de 2023. -----
3. Aprovado por Unanimidade, a Ata nº 27 de 11 de maio de 2023. -----
4. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, pela “morte de Margarida Tengarrinha”. -----
5. Rejeitado, um Voto de Recomendação, apresentado pelo Grupo Municipal da IL, “Alojamento Local”. -----
6. Rejeitada, uma Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do CH, “25 de novembro, a data que garantiu Portugal”. -----
7. Rejeitada, uma Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, “Regionalizar, para um país menos desigual e mais desenvolvido”. -----
8. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento de Técnicos Atividade de Enriquecimento Curricular (AEC), em Regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo, nas áreas de Atividade Academia da Atividade Física, Laboratório da Criatividade, Oficina da Música e Psicomotricidade e Respetiva Designação do Júri. -----
9. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Oferta Pública de Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos no âmbito do Investimento RE-CO2-101 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Aprovação das Minutas de Contrato. -----
10. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato de Empreitada de Reformulação do Nó de Santo Ovídeo – Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

- Até ao Final do Ano 2023 - € 1.746.596,76 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis euros e setenta e seis cêntimos) IVA Incluído; -----
  - Ano 2024 - € 600.882,20 (seiscentos mil, oitocentos e oitenta e dois euros e vinte cêntimos) IVA Incluído. -----
11. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pavilhão Multiusos dos Arcos do Sardão – Aprovação de Plano de Trabalhos Modificados e da Reprogramação dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----
- Ano 2024 - € 4.870.224,81 (quatro milhões, oitocentos e setenta mil, duzentos e vinte e quatro euros e oitenta e um cêntimos) + IVA. -----
12. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços para elaboração de Projetos de Execução de Arquitetura e Engenharia para a Construção do Auditório de Arcozelo no Município de Vila Nova de Gaia – Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----
- Ano 2023 - € 9.600,00 (nove mil e seiscentos euros) + IVA; -----
  - Ano 2024 - € 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos euros) + IVA. -----
13. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reformulação da Rede Viária e Pedonal da Estrada da Rainha, na Rua das Pedrinhas Brancas e Caminho do Senhor, Freguesias de Arcozelo e Serzedo – Reformulação dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----
- Até ao Final do Ano 2023 – € 1.516.980,67 (um milhão, quinhentos e dezasseis mil, novecentos e oitenta euros e sessenta e sete cêntimos) IVA incluído; -----
  - Ano 2024 - € 1.489.913,82 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e treze euros e oitenta e dois cêntimos) IVA incluído. -----
14. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços para Assistência e Manutenção dos Sistemas de Deteção de Incêndio instalados nos Edifícios Municipais, Escolas e Centros de Saúde do Município de Vila Nova de Gaia – 2024 / 2025 – Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----



	Rubrica / Ano	2024	2025
Assistência Técnica	2004 A 11	€ 34.930,50	€ 38.106,00
Assistência Técnica (edifícios da transferência de competências educação)	2022 A 25	€ 2.007,50	€ 2.190,00
Assistência Técnica (edifícios da transferência de competências saúde)	2022 A 50	€ 9.198,00	€ 9.198,00
Equipamento	2004 I 3	€25.000,00	€ 25.000,00
Equipamento (edifícios da transferência de competências educação)	2022 I 4	€ 5.000,00	€ 5.000,00
Materiais	2011 A 3	€ 55.000,00	€ 55.000,00
Materiais (edifícios da transferência de competências educação)	2022 A 43	€ 5.000,00	€ 5.000,00
Materiais (edifícios da transferência de competências saúde)	2022 A 46	€ 20.000,00	€ 20.000,00
Assistência Técnica Pontual	2004 A 11	€ 2.500,00	€ 2.500,00
<b>Total</b>		<b>€ 158.636,00</b>	<b>€ 161.994,00</b>

15. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada “Pintura de Passagens para Peões em diversos locais do Concelho – Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

- Até ao Final do Ano 2023 - € 221.795,16 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e cinco euros e dezasseis cêntimos) IVA Incluído; -----
- Ano 2024 - € 308.204,84 (trezentos e oito mil, duzentos e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos) IVA Incluído. -----

16. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de 4 (quatro) Veículos Especiais para o Município de Vila Nova de Gaia – Assunção dos Encargos Plurianuais no Ano 2024. -----

17. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Autorização de Hasta Pública com vista à Alienação de um Imóvel, sobre o seguinte: -----



- Hasta Pública com vista a Alienação da Fração K do Imóvel sito na Rua da Carvalhosa na União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; -----
  - Aprovar as Minutas (Edital e Programa de Procedimentos); -----
  - Decisão sobre o valor base de licitação, à semelhança de anteriores procedimentos para alienação de imóveis por Hasta Pública tramitados por este Município cuja primeira Hasta ficou deserta, efetuar-se uma redução em 30% do valor base de licitação em relação ao valor considerado em anterior Hasta Pública, ficando assim, o valor base de licitação em € 1.476.300,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil e trezentos euros). -----
18. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----
- Regularização da Postura Municipal de Trânsito na Rua Entre Muros, Freguesia de Canidelo;
  - Alteração à Postura Municipal de Trânsito para Implementação de limitação de velocidade a 30 Km/h na envolvente à zona escolar do Colégio da Bonança, nomeadamente para a Rua de Teixeira Lopes, Rua da Misericórdia e Rua Doutor Francisco Sá Carneiro, Freguesia de Santa Marinha; -----
  - Alteração das Posturas Municipais de Trânsito na Rua das Costeiras, Travessa das Costeiras e Rua de Santa Isabel, Freguesia de Avintes; -----
  - Alteração da Postura Municipal de Trânsito na Rua Pereira da Costa, Freguesia de Santa Marinha; -----
  - Postura Municipal de Trânsito na Travessa Nova da Boa Vontade com a Rua da Colónia Balnear, Freguesia de São Félix da Marinha; -----
  - Alteração da Postura Municipal de Trânsito na Travessa Camilo Castelo Branco, Freguesia de Vilar do Paraíso; -----
  - Alteração das Posturas Municipais de Trânsito na Rua José Brandão e na Rua Alcino Coutinho, Freguesia de Vilar do Paraíso; -----
  - Alteração Parcial da Postura Municipal de Trânsito na Rua do Meiral, Freguesia de Canidelo;
  - Posturas Municipais de Trânsito Freguesias da Madalena e Valadares. -----
19. Rejeitado, um Voto de Recomendação, apresentado pelo Grupo Municipal da IL, “Segregação do Canal Metroviário na Avenida da República”. -----
20. Rejeitado, um Voto de Recomendação, apresentado pelo Grupo Municipal da IL, “Instalação de Coberturas Integrais nas Estações de Jardim do Morro, General Torres, Câmara Gaia e Vila D’Este”. -----



21. Aprovado por Maioria, um Voto de Recomendação, apresentado pelo Grupo Municipal do BE, “Mais atenção à poluição do ar”. -----
22. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Contrato-Programa 2024 – Instrumentos de Gestão Previsional 2024, a Celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Águas de Gaia, EM, S.A., nos termos do artigo 47.º, nº 5 e nº 7 da Lei 50/2012 de 31 de agosto. -----
23. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento de trabalhadores em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto na Carreira/Categoria de Assistente Técnico (animador) para suprir necessidades futuras e transitórias de pessoal nos Agrupamentos de Escolas do Município de Vila Nova de Gaia e Respetiva Designação do Júri. -----
24. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao 2º Procedimento – Lote 4 – Reformulação da Rede WI-FI em 102 Escolas – Encargos para os anos seguintes no valor de € 536.145,20 (quinhentos e trinta e seis mil, cento e quarenta e cinco euros e vinte cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril. -----
25. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Instalação de Climatização no Centro de Alto Rendimento (Pavilhões: Ténis de Mesa e Taekwondo), Escolas Básicas/Jardins de Infância e Edifício dos Serviços Técnicos – 8º Procedimento – Acordo Quadro, Lote 2, Climatização e Ventilação – Encargos para os anos seguintes no valor de € 165.532,00 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril. -----
26. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada “Nova Piscina de Maravedi – Construção” – Reprogramação dos Encargos Financeiros, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----
- Ano 2024 - € 2.749.854,23 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e vinte e três cêntimos) IVA incluído; -----
  - Ano 2025 - € 4.124.781,36 (quatro milhões, cento e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e um euros e trinta e seis cêntimos) IVA incluído; -----
  - Ano 2026 - € 1.374.927,12 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete euros e doze cêntimos) IVA incluído. -----

27. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Construção da Unidade de Saúde dos Carvalhos – Reprogramação dos Encargos Financeiros, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

- Ano 2024 - € 2.583.750,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta euros) IVA incluído; -----
- Ano 2025 - € 3.445.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil euros) IVA incluído; -----
- Ano 2026 - € 861.250,00 (oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta euros) IVA incluído. -----

28. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para Aquisição de Serviços de Formação, Segurança e Desenvolvimento de Atividades Aquáticas para o Município de Vila Nova de Gaia – Repartição dos Encargos, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Rubrica: 2014 A 64 -----

- Ano 2024 - € 869.563,70 (oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três euros e setenta cêntimos) + IVA; -----
- Ano 2025 - € 1.633.158,80 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e oito euros e oitenta cêntimos) + IVA; -----
- Ano 2026 - € 704.744,50 (setecentos e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) + IVA. -----

29. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado Municipal, das parcelas de Terreno, sitas na Rua do Fontão e Rua do Emissor, Freguesia de Canidelo a seguir identificadas: -----

- Parcela J, sita na Rua do Fontão e Rua do Emissor, com área de 31,35 m2 a confrontar do Norte com a parcela K do Alvará 2/89, do Sul com Domínio Público, do Nascente com Lote 10 e do Poente com Lote 12; -----
- Parcela K, sita na Rua do Fontão e Rua do Emissor, com área de 22,10 m2 a confrontar do Norte com a Rua do Fontão, do Sul com parcela J, do Nascente com Lote 11 e do Poente com Lote 12 do citado Alvará; -----
- As referidas Parcelas de Terreno são a desanexar da área cedida ao Domínio Público no âmbito do Alvará 2/89 de 04 de janeiro, com destino a caminho de peões. São parte do



descrito na 1ª C.R.P. sob o nº 358 da Freguesia de Canidelo, sendo omissas à matriz predial por pertencerem ao Domínio Público e destinam-se a acerto de extremas. -----

30. Rejeitada, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Emissão de Certidão para efeitos de Isenção de IMI por um período adicional de dois anos, solicitado por Rúben Tiago Martins Ribeiro – Proc. 1683/21 – CERT – Mafamude e Vilar do Paraíso. -----

31. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Alteração da Postura Municipal de Trânsito na Travessa do Monte Grande e no entroncamento com a Rua da Serpente, Freguesia de Vilar de Andorinho. -----

32. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

- Postura Municipal de Trânsito na Rua António Francisco de Sousa, entre a Rua das Bocas e a Travessa do Vale, Freguesia da Madalena; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Travessa Circular do Cerro, no entroncamento com a Rua da Cavada, Freguesia da Madalena; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Delfim de Lima, no cruzamento com a Via Heitor Carvalheiras, Freguesia de Canelas; -----
- Alteração à Postura Municipal de Trânsito na Praceta Guilherme Rocha, no entroncamento com a Rua Delfim de Lima, Freguesia de Canelas; -----
- Alteração à Postura Municipal de Trânsito, Implementação de Sinal B2, no novo arruamento s/ denominação (entroncamento com a Avenida dos Descobrimentos), União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; -----
- Alteração à Postura Municipal de Trânsito na Rua do Morangal, no cruzamento com a Rua da Pedra Alva, Freguesia de Arcozelo; -----
- Alteração à Postura Municipal de Trânsito para Implementação de limitação de velocidade a 40 Km/h na Rua Central de Olival, Freguesia de Olival; -----
- Alteração à Postura Municipal de Trânsito na Vereda 18 de São Bartolomeu e na Praceta de São Bartolomeu, Freguesia de Oliveira do Douro; -----
- Alteração à Postura Municipal de Trânsito para Implementação de limitação de velocidade máxima a 40 Km/h na Rua Santos Pousada, Freguesia de Oliveira do Douro. -----

33. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta Final do Projeto de Regulamento que procede à Primeira Alteração ao Programa Municipal de Ação Social Gaia+Inclusiva em Vila Nova de Gaia e respetiva Nota Justificativa. -----



34. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Mapa de Pessoal para o Ano 2024. -----
35. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Orçamento Municipal e Opções do Plano para 2024, nos termos do artigo 27.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (alterada pela Lei nº 66/2020). -----
36. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Saudação, apresentado em conjunto pelos Grupos Municipais do PS e da CDU “luta dos jornalistas e restantes trabalhadores do Jornal de Notícias”. -----
37. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do BE, “pelo falecimento de Mário Brochado Coelho”. -----
38. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, “pelo falecimento de Duarte Gonçalves”. -----
39. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento de Trabalhadores em Regime de Contrato de Trabalho em funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto na Carreira / Categoria de Assistente Operacional (auxiliar de ação educativa), para suprir necessidades futuras e transitórias de pessoal nos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas do Município de Vila Nova de Gaia”. -----
40. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Descentralização de Competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, previstas na Lei nº 50/2018 de 16 de agosto e nos Decretos-Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro e nº 56/2020 de 12 de agosto (educação), nº 23/2019 de 30 de janeiro e nº 56/2020 (saúde), nº 58/2019 de 30 de abril (transportes em vias navegáveis interiores), nº 55/2020 de 12 de agosto (ação social), nas suas redações atuais. -----
41. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Declaração de Interesse Público Municipal do Projeto Avintes 25, solicitado por Sogrape Vinhos, S.A. – Proc.6391/23 – CERT – Avintes. -----
42. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Candidatos a integrar o cargo de Juiz Social para a Comarca de Vila Nova de Gaia do Tribunal de Família e Menores, nos termos do artigo 36.º da Lei nº 156/78 de 30 de junho. -----
43. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aprovação da Minuta da Alteração aos Estatutos da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A., nos termos do disposto no nº 1 da alínea u), do artigo 25.º, conjugado com a alínea s) do nº 1 do





artigo 33.º e nº 3 do artigo 109.º, todos do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do artigo 22.º-A da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, na redação em vigor. -----

44. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à 1ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável à Operação Norte-05-1406-FEDER-000143 – Implementação de Corredores BUS em solução Pré-Metro – 1ª Fase – Avenida Vasco da Gama (EN 222). -----

45. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Fornecimento de Refeições em Cantinas / Refeitórios Escolares dos estabelecimentos de Ensino do Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Preço base global: € 38.355.621,00 (trinta e oito milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um euros) + IVA a 13%, perfazendo um total de € 43.341.851,73 (quarenta e três milhões, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um euros e setenta e três cêntimos), -----

Repartição de Encargos -----

#### Ano 2024

- Refeições EB1/JI – 2001|A|93 - € 2.163.000,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 2.444.190,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa euros);
- Complementos alimentares – 2011|A|16 - € 1.102.306,67 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 1.245.606,53 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e seis euros e cinquenta e três cêntimos); -----
- Refeições EB2/3/ES/Adultos – 2021|A|12 - € 950.754,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 1.074.352,02 (um milhão e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois euros e dois cêntimos); -----

#### Ano 2025

- Refeições EB1/JI – 2001|A|93 - € 6.489.000,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 7.332.570,00 (sete milhões, trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta euros); ----
- Complementos alimentares – 2011|A|16 - € 3.306.920,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 3.736.819,60 (três milhões, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e dezanove euros e sessenta cêntimos); -----
- Refeições EB2/3/ES/Adultos – 2021|A|12 - € 2.989.287,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 3.377.894.31 (três milhões trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro euros e trinta e um cêntimos); -----

Ano 2026

- Refeições EB1/JI – 2001|A|93 - € 6.489.000,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 7.332.570,00 (sete milhões, trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta euros); ----
- Complementos alimentares – 2011|A|16 - € 3.306.920,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 3.736.819,60 (três milhões, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e dezanove euros e sessenta cêntimos); -----
- Refeições EB2/3/ES/Adultos – 2021|A|12 - € 2.989.287,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 3.377.894,31 (três milhões trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro euros e trinta e um cêntimos); -----

Ano 2027

- Refeições EB1/JI – 2001|A|93 - € 4.326.000,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 4.888.380,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta euros);
- Complementos alimentares – 2011|A|16 - € 2.204.613,33 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 2.491.213,07 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e treze euros e sete cêntimos); -----
- Refeições EB2/3/ES/Adultos – 2021|A|12 - € 2.038.533,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 2.303.542,29 (dois milhões, trezentos e três mil, quinhentos e quarenta e dois euros e vinte e nove cêntimos). -----

46. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para Aquisição de Serviços para Revisão de Projetos no Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Rúbrica: 2001|A|101 – Estudos, Projetos e Consultadoria -----  
Ano 2024 - € 240.000,00 (duzentos e quarenta mil euros) + IVA - ( Lote 1 - € 60.000,00 (sessenta mil euros) + IVA; Lote 2 - € 95.000,00 (noventa e cinco mil euros) + IVA e Lote 3 - € 85.000,00 (oitenta e cinco mil euros) + IVA). -----

47. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para Aquisição de 10 PCVE no âmbito do PRR - Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----

Rúbrica: 2023|I|16 – Equipamento Básico -----  
Ano 2024 - € 153.133,41 (cento e cinquenta e três mil, cento e trinta e três euros e quarenta e um cêntimos) + IVA. -----



48. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Ajuste Direto, nos termos do disposto na alínea e) do nº 1 do artigo 26.º conjugado com o nº 1 do artigo 258.º ambos do CCP, para Aquisição de Viaturas para transporte de passageiros ao abrigo do Acordo Quadro para Aquisição de Viaturas Elétricas, bicicletas, scooters e veículos de apoio domiciliário – CNCM-AQ/60/2022 – Lote 15 – Viatura para Transporte de Passageiros com 2 portas + portas traseiras + 2 portas laterais deslizante - Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----  
Rúbrica: 2023||18 – Aquisição de Viaturas Ligeiras -----  
Ano 2024 - € 399.920,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte euros) + IVA. -
49. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de sete Viaturas 100% elétricas ZOE 50 ao abrigo do Acordo Quadro para Aquisição de Viaturas Comerciais e de Passageiros 2021 – CNCM-AQ/46/2021 – Lote 2.7, Promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM) - Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----  
Rúbrica: 2023||18-----  
Ano 2024 - € 200.620,00 (duzentos mil, seiscentos e vinte euros) + IVA. -----
50. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada “Meu Bairro Minha Rua” – Rua Calouste Gulbenkian e Rua da Fábrica – Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 180.000,00 (cento e oitenta mil euros) + IVA, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril. -----
51. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada “2020. AQRMC.AEM.A.39 | Escola Básica de Laborim de Baixo Reabilitação e Ampliação – Obras de Pedreiro” - Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 398.327,86 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e sete euros e oitenta e seis cêntimos) + IVA, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril. -----
52. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada “2021. AQMPB.2.15 | Beneficiação do Pavimento da EN1 (entre a Rua de Belo Monte e a Praça Madre Deus), Freguesia de Canelas” - Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 115.624,40 (cento e quinze mil, seiscentos e vinte e quatro euros e quarenta



cêntimos) + IVA, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril. -----

53. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada “2021. AQMPB.4.08 | Beneficiação do Pavimento da Estrada de Brito e Rua da Estação, Freguesia de São Félix da Marinha” - Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 349.557,00 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril. -----
54. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada “2021. AQMPB.2.09 | Beneficiação do Pavimento da Rua de S. Caetano e Rua das Pedreiras – Freguesia de Canelas e União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso” - Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 359.407,36 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sete euros e trinta e seis cêntimos) + IVA, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril. -----
55. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada “2021. AQMPB.2.14 | Beneficiação do Pavimento da Rua do Castelhão e Rua das Talhadinhas, Freguesia de Canelas” - Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 140.889,00 (cento e quarenta mil, oitocentos e oitenta e nove euros) + IVA, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril. -----
56. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada “2021. AQMPB.2.17 | Beneficiação do Pavimento da Rua Rei Ramiro, Freguesia de Santa Marinha” - Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 118.945,00 (cento e dezoito mil, novecentos e quarenta e cinco euros) + IVA, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril. ---
57. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada “2021. AQMPB.2.10 | Beneficiação do Pavimento da Travessa do Sobreiro e Rua do Paranho, Freguesia de Canelas” - Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 125.830,00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta euros) + IVA, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril. -----
58. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada “2021. AQMPB.1.07 | Beneficiação do Pavimento da Avenida Poeta Eugénio de Andrade” -

Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 320.145,03 (trezentos e vinte mil, cento e quarenta e cinco euros e três cêntimos) + IVA, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril. -----

59. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI, solicitado por Hugo Miguel Abreu Vilas – PROC. 4607/23 – CERT – Madalena.

60. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

- Alteração à Postura Municipal de Trânsito para Implementação de sinalização de trânsito proibido a veículos de largura superior a 2m, na Calçada da Igreja, Freguesia de Crestuma;
- Aprovação das Posturas Municipais de Trânsito a serem implementadas com as Obras de Requalificação do Entroncamento, Freguesia de Pedroso; -----
- Aprovação da Postura Municipal de Trânsito na Praceta São Vicente de Ferrer com a Rua São Vicente de Ferrer, Freguesia de São Félix da Marinha; -----
- Aprovação da Postura Municipal de Trânsito na Rua Industrial da Mina, no Entroncamento com a Rua da Mina, Freguesia de Canelas. -----

61. Apreciada a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município. -----

Vila Nova de Gaia, 8 de dezembro de 2023

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**



(Albino Almeida, Dr.)